



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 57711-A

DATA 16/05/2000

C.L. 2181
INSCRIÇÃO

IMÓVEL – APARTAMENTO 308, do Bloco 5, com direito a uma vaga de garagem no estacionamento para veículos, localizado parte no terreo dos blocos 1, 2 e 3, parte no primeiro pavimento de garagem dos blocos 4 e 5 e parte nas áreas livres do terreno, que poderão ser utilizadas indistintamente, situado na **RUA EULINA RIBEIRO Nº 226**, com numeração suplementar pela Rua Dois de Fevereiro nº 1.321, e sua correspondente fração ideal de 1/320 do respectivo terreno que mede em sua totalidade: 96,00m de frente pela Rua Eulina Ribeiro, pela Rua Dois de Fevereiro mede 76,40m mais 1,60m em curva de raio de 78,00m, 102,00m a direita e 121,80m a esquerda, confrontando de um lado com o prédio nº 310 e com terreno do prédio nº 1.345 da Rua Dois de Fevereiro, do outro lado com o prédio nº 214 e com terreno do INPS.

PROPRIETÁRIOS – **ROBERTO MORENO**, brasileiro, técnico supervisor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA MORENO**, brasileira, comerciária, IFP nºs 03498903-8 e 03926907-1, CPF nºs 513.780.357-04 e 596.361.037-91, residentes nesta cidade,

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido por compra feita a **CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA.**, conforme Instrumento Particular de 29.06.89 registrado no Livro nº 2-GF, Fls.133, na matrícula 57711, ato R.4, em 12/12/89. Construção averbada em 06.06.89, tendo sido concedido o habite-se em 03.05.89. O Oficial.

AV.1 – 16/05/2000 –

Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 57711, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

AV.2 – 16/05/2000 – HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU

Certifico que, consta registrada, no Livro 2-GF, fls 133, ato R.5, na matrícula 57711, em 12/12/89, a hipoteca em primeiro grau, do imóvel objeto desta matrícula, conforme instrumento particular de 29.06.89. O Oficial.

AV.3. – 16/05/2000 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA - (Prot.226.933).

Certifico nos termos do requerimento datado de 19/04/2000, que fica cancelada a hipoteca de que trata o ato AV.2, desta matrícula, face quitação dada pela credora. O Oficial.

AV.4 – 18/09/2000 – RETIFICAÇÃO – (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73).

Certifico, em retificação ao "caput" desta matrícula com relação ao item **PROPRIETÁRIOS**, para declarar que o nº do CPF de **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA MORENO; é 596.861.037-91**, de acordo com título aquisitivo arquivado em 12/12/1989 e cópia da Cart. identidade que ora se arquivava. O Oficial.

AV. 5 – 19/10/2001 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 241.289)

Certifico que, nos termos do requerimento de 09/10/2001, instruído pelo IPTU do exercício de 2001, que nesta data, ficam lançados, o **CL 02.181-6** e o **FRE 1.860.087-4** do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA Nº 57.711-A

FICHA - 01 - VERSO

R. 6 – 19/10/2001 - COMPRA E VENDA - (Prot. 240.861)

Nos termos do instrumento particular de 28/08/2001, Roberto Moreno, comerciante e sua mulher Maria de Fátima de Almeida Moreno, administradora, CPF 596.861.037-91, domiciliados nesta cidade, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$50.000,00, à **JOÃO ELIAS DOS SANTOS**, gerente de manutenção, IFP/RJ 06.852.963-5, CPF 002.676.967-01 e sua mulher **CLÁUDIA RICCIOPPO NORONHA DOS SANTOS**, do lar, IFP/RJ 07.479.842-2, CPF 892.831.557-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 751.875, em 14/09/2001. O Oficial.

R. 7 – 19/10/2001 – HIPOTECA – (Prot. 240.861)

Nos termos do documento que serviu de base ao ato R-6, supra, os adquirentes no mesmo ato deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca ao **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia do pagamento da dívida de R\$20.000,00, a ser paga em 120 prestações mensais, com valor inicial de R\$383,63, vencendo-se a 1ª em 28/09/2001, sendo a taxa de juros efetiva de 0,9488% ao mês. O Oficial.

AV-8- 04/11/2008 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 314.898)

Certifico, que fica cancelada a hipoteca objeto do ato R-7 acima, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme requerimento datado de 09/10/2006. O Oficial.

AV. 9 – 08/05/2019 – EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL – (Prot. 440.598)

Certifico, nos termos da Certidão expedida em 06/04/2017, pela 27ª Vara Cível desta cidade, que fica consignada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc.0235979-75.2016.8.19.0001) movida por **EXPOENTE 1000 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ nº 04.009.191/0001-03 em face de **RICCIOPPO SERVIÇOS E PRODUTOS PARA OS PÉS LTDA**. CNPJ nº 10.453.862/0001-23; **JOÃO ELIAS DOS SANTOS**, CPF nº 002.676.967-01 e **CLÁUDIA RICCIOPPO NORONHA DOS SANTOS**, CPF nº 892.831.557-34. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 10 – 27/07/2021 - PENHORA – (Prot. 462.142)

Certifico, de acordo com o Termo de Penhora da 27ª Vara Cível desta cidade, datado de 20/04/2021 (processo nº 0235979-75.2016.8.19.0001), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **EXPOENTE 1000 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 04.009.191/0001-03, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$122.464,56; figurando como devedores Riccioppo Serviços e Produtos para os Pés Ltda e outros. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK32256 CIA**. O Oficial.

Lucibel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 11 – 06/01/2023 – PENHORA – (Prot. 479.906)

Certifico, conforme Termo de Penhora da 3ª Vara Cível Regional do Méier/RJ (Proc. 0024082-92.2016.8.19.0208), de 09/11/2022, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANDEIRANTE MARCOS AZEVEDO**, CNPJ nº 00.074.946/0001-00, para garantia do pagamento da dívida de R\$81.372,25 (Despesas Condominiais); figurando como devedora **Claudia Riccioppo Noronha dos Santos**, já qualificada. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEIO 68860 EAD**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis